



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

ERRATA Nº 05/2023.

O Decreto nº. 79 de 24 de outubro de 2023, publicado na edição nº. 871, de 24 de outubro de 2023, do Diário Oficial do Município de Aquidabã/SE tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

DECRETO Nº 79/2023 De 24 de outubro de 2023.

Leia-se:

DECRETO Nº 74/2023 De 24 de outubro de 2023.

Aquidabã/SE, de 30 de outubro de 2023.



Francisco Francimário Rodrigues de Lucena
PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ